



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 022/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre Luto Oficial no município de Piquerobi que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO pelo período de 01 (um) dia, em face do falecimento do senhor Nelson Biffe, no dia 25/03/2024.

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no período vespertino no dia 25/03/2024, retomando normalmente as atividades no dia 26/03/2024.

Artigo 3º - Os serviços do setor da saúde deverão, contudo, continuar normalmente na referida data.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de março de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete